ACTA Nº 27

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2018 - -

- Aos seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta da Vereadora Maria José Guerreiro por estar em representação do Município num seminário sobre Turismo, em Palmela e do Vereador Ricardo Carvalhido por se encontrar doente. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – A Câmara Municipal de Viana do Castelo entregou um cheque de 28.905 euros à Associação dos Amigos da Maternidade e da Mulher do Hospital de Viana do Castelo, para apoiar a maternidade do

Hospital de Santa Luzia a adquirir uma Central de Cardiotocografia, valor da bilheteira do concerto de pedro Abrunhosa que a autarquia reverteu a favor da maternidade. O Pavilhão do Atlântico, projeto do Valdemar Coutinho Arquitetos, foi o vencedor do Prémio Construir 2018 na categoria Melhor Projeto Público. No dia 25 de novembro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo apresentou as cinco novas viaturas elétricas que vieram integrar a frota automóvel municipal, num investimento superior a 135 mil euros. No dia 28 de Novembro, o Presidente da Câmara participou no Porto na reunião da Comissão Executiva da RIET, órgão do qual é presidente. No dia 29 de novembro, o Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto Minho, esteve presente na sessão de encerramento do II Fórum do Rio Minho Transfronteiriço, em Tomiño (Pontevedra), onde identificou a cooperação entre o Alto Minho e a Deputación de Pontevedra como um caso exemplar que surge na sequência da Comunidade de Trabalho Norte de Portugal - Galiza, da constituição da Associação Eixo Atlântico e agora com constituição do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galicia – Norte de Portugal (GNP-AECT). No 1 de dezembro, foi apresentado o livro e inaugurada a exposição sobre o "Garrano: o bravo cavalo das montanhas" na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo integradas no âmbito do projeto "Percurso do Homem e do Garrano", que visa preservar e divulgar esta raça autóctone. Neste dia, decorreu a III edição da Gala Solidária promovida pelo programa MaisViana, da Rádio Alto Minho, em parceria com a Câmara Municipal e a empresa Blisq Creative conseguiu reunir um donativo no valor de 2.200 euros distribuídos pela Fundação AMA e pela Refood. Nos dias 1 e 2 de Dezembro, realizou-se a campanha do Banco Alimentar contra a Fome, nos supermercados do concelho contou com o apoio de mais de 40 mil voluntários. A cerimónia de inauguração da requalificada Pista de Atletismo de Mazarefes decorreu no dia 2 de Dezembro com presença do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, do Presidente da Federação portuguesa de Atletismo e do Executivo Municipal. O Presidente da Câmara Municipal participou, no dia 3 de Dezembro, na reunião do Bureau Executif da CCAA - Cidades

Atlânticas em Paris, entidade da qual é presidente, reunião que aprovou uma proposta para o corredor atlântico. Nos dias 5 e 6 de Dezembro, o Presidente da Câmara esteve presente na 132º reunião plenária do Comité das Regiões em Bruxelas, onde na qualidade de coordenador da Delegação Portuguesa no CoR reuniu com o Presidente do Comité das Regiões para análise e orientações deste órgão para o período 2018-2020. (a) José Maria Costa.". **2. REUNIÃO CÂMARA 20 DE DEZEMBRO - ALTERAÇÃO-** O Presidente da Câmara propôs alterar a data da próxima reunião camararia, antecipando-a para o dia 19 do mesmo mês de Dezembro, pelas 15 horas. A Câmara Municipal deliberou aprovar a data proposta de realização da próxima reunião camararia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA PAULA VEIGA:-** A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "1 – Recebemos várias queixas relativas à iluminação da cidade nesta quadra natalícia, que peca por tardia, na medida em que não fomenta e penaliza o dinamismo do comércio local, bem como a promoção turística da cidade. Para este fator contribui grandemente a falta de iluminação do "maior pinheiro da Europa" e do Templo de Santa Luzia, dois ex-libris da nossa cidade nesta época. Neste período em que é ainda mais necessário promover turisticamente a nossa cidade, é necessário implementar programas e medidas que atraíam público, evitando que as pessoas se desloquem a outros destinos por falta de contrapartidas locais. 2- Relativamente à falta de iluminação do Templo de Santa Luzia, foram publicamente divulgadas algumas informações, que gostaríamos de ver esclarecidas, a fim de também esclarecer a população relativamente a este aspeto. Assim sendo, e sabendo que a atual comissão executiva da Confraria de Santa Luzia está demissionária, motivo que originou o problema em causa, pensamos que seria

importante o Executivo Camarário indagar sobre a questão, na medida em que esta situação pode afetar o turismo da região e a imagem de Viana do Castelo como destino turístico, considerando ainda o facto de esta Confraria ter a seu cargo a gestão do Hostel/Albergue de Santa Luzia. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.". O Presidente da Câmara esclareceu que a Araucária de Norfolk corre o risco de se partir se continuar a ser utilizada para a iluminação de natal sendo também um risco para os próprios operários que procedem a iluminação. A restante iluminação e com algum atraso será inaugurada hoje. Sobre o templo de Santa Luzia entende que não devemos intervir na vida das instituições, tendo-nos limitado a apoiar de inúmeras formas esta como varias outras instituições. Mais acrescentou que desconhece o motivo da demissão da direção da Confraria de Santa Luzia mas que irá procurar saber os motivos desta situação. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho aludiu ao facto de o funicular de Santa Luzia se encontrar encerrado há já cerca de dois meses perguntando o motivo da suspensão do seu funcionamento. Acrescentou ainda que continuam sem ser colocadas as placas sinalizadoras do funicular. Seguidamente referiu-se aos semáforos existentes na Meadela e na Areosa que segundo o seu ponto de vista estão mal localizados. Abordou novamente a questão ao autoescada dos bombeiros que ainda se encontra inoperacional podendo vir a ser necessária em qualquer altura. Solicitou por fim que fosse distribuído o relatório anual dos incentivos atribuídos pela Câmara Municipal, uma vez que foi combinado que seria entregue ate ao fim de cada ano. O Presidente da Câmara esclareceu que o funicular está encerrada há apenas algumas semanas para reparação de um cabo de tração e que brevemente será reaberto. Relativamente a

autoescada dos bombeiros esclareceu que aguarda ainda a chegada de uma peça encomendada do estrangeiro mas que a situação não é tão dramática quanto foi dito porquanto em caso de absoluta necessidade os bombeiros mais próximos cederão a sua autoescada. Por ultimo, informou que o relatório anual de incentivos está a ser preparado a fim de ser distribuído numa próxima reunião. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 22 de Novembro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Vitor Lemos, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho e a abstenção do Presidente da Câmara e do Vereador Luis Nobre por não terem participado da referida reunião. **(02) INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE 2018:-** O Presidente da Camara entregou cópias da informação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2018, elaborada pelo revisor oficial de contas, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, tendo feito a apresentação dos referidos documentos. **(03) DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) INVESTIMENTO A FINANCIAR POR EMPRÉSTIMO DE MEDIO E LONGO PRAZO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-

109, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Novembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 do mês de Outubro findo. "Ciente.". **B) EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-110, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Novembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 do mês de Outubro findo. "Ciente.". **C) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO 2019:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-111, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Novembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 do mês de Outubro findo. "Ciente.". **D) REGIME DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO ECONÓMICO 2019 - ADITAMENTO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-112, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30

do mês de Dezembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 do mês de Novembro findo. "Ciente.". **E) OPERAÇÃO URBANO SISTEMÁTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-113, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Dezembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 do mês de Novembro findo. "Ciente.". **F) REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-114, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Dezembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mês de Outubro findo. O Vereador Luis Nobre informou que a proposta de Regulamento constante da deliberação tomada na reunião de 11 de Outubro contem um lapso na redação dos artigos 49º a 62º, sendo que onde se lê artigos 45º e 46º deverá ler-se 46º e 47º. Face ao esclarecimento prestado a Câmara Municipal deliberou proceder a retificação dos referidos artigos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **G) LIGAÇÃO DO PT 7469 ÁGUAS DO NORTE À REDE NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO – VILA FRANCA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-115, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Dezembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 25 do mês de Outubro findo. "Ciente.". **H) ABERTURA CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2° GRAU - CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E COMERCIAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-116, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Dezembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 do mês de Novembro findo. "Ciente.". **I) PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES 2018 – 2020:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-117, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Dezembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal

em sua reunião de 8 do mês de Novembro findo. "Ciente.". **J) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LAGARES RUPESTRES (LARUP):-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-118, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Dezembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 do mês de Novembro findo. "Ciente.". **L) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-119, de 3 de Dezembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 do mês de Dezembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 do mês de Novembro findo. "Ciente.". **(04) ADJUDICAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA ANO 2019:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira, acerca da apreciação das propostas apresentadas por várias Instituições Bancárias, e que seguidamente se transcreve:- "EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO 2019, NO VALOR DE 2.600.000,00€ - Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas dez instituições financeiras a apresentarem propostas. Das instituições convidadas, apresentaram propostas as seguintes:

Banco	Taxa Juro	Comissões
MillenniumBCP	Euribor 6M + 0,45% (Euribor com limite inferior de 0%)	Isenta
Banco BPI	Euribor 6M + 0,40% (Euribor com limite inferior de 0%)	Isenta
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,43% (Euribor com limite inferior de 0%)	Isenta
Novo Banco	Euribor 6M + 0,89% (Euribor com limite inferior de 0%)	Isenta
Crédito Agrícola	Euribor 6M + 0,39% (Euribor com limite inferior de 0%)	Isenta
Santander Tota	Euribor 6M + 0,43% (Euribor com limite inferior de 0%)	Isenta
Bankinter	Euribor 6M + 0,435% (Euribor com limite inferior de 0%)	Isenta
EuroBic	Euribor 6M + 0,75% (Euribor com limite inferior de 0%)	Isenta

Analisadas as propostas verifica-se:- 1. As taxas de juro apresentadas estão todas indexadas à EURIBOR 6 Meses, com limite inferior zero conforme o solicitado no ofício convite, acrescidas de um SPREAD; 2. Todas as propostas apresentam isenção de comissões. Atendendo que, a proposta do Crédito Agrícola apresenta o valor do SPREAD mais baixo (0,39%) e isenta de comissões, considero a proposta a mais favorável. (a) Alberto Rego.". A Câmara Municipal deliberou, no uso da autorização concedida, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pela Assembleia Municipal, em sua sessão do passado dia 30 de Novembro findo, incluída no ponto relativo à aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2019, e ao abrigo do disposto no nº 7 do artigo 38º, e n.º 1 do artigo 39º,da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 5º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, adjudicar o empréstimo de curto prazo, no valor de 2.600.000,00€ (dois milhões e seiscentos mil euros), ao Crédito Agrícola nos termos e condições por esta entidade propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(05) ADJUDICAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA**

FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO A MÉDIO E LONGO PRAZO:-

No seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 30 de Novembro findo e tendo por fim a adjudicação do empréstimo de médio e longo prazo, o Presidente da Câmara apresentou a informação elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira, acerca da apreciação das propostas apresentadas por várias Instituições Bancárias, que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO - VALOR: € 6.899.647** - Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas dez instituições financeiras a apresentarem propostas. Das instituições convidadas apresentaram propostas as seguintes:

Banco	Taxa Juro	Período de Diferimento	Comissões
Millenniumbcp	Euribor 6M + 1,75 % (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Redução de 75% do preçário do Banco
Banco BPI	Euribor 6M + 0,74 % (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isenta
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,67 % (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isenta
Novo Banco	Euribor 6M + 1,90 % (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isenta
Crédito Agrícola	Euribor 6M +0,84 % (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isenta
Santander Totta	Euribor 6M + 1,00 % (Euribor com limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isenta

Nota: Valor da Euribor a 6M em 39/11/2018 é de **- 0,253%**

Da análise das propostas verifica-se que: 1. As taxas de juro apresentadas estão todas indexadas à EURIBOR 6 Meses, com limite inferior zero, acrescidas de SPREAD; 2. Com exceção do MillenniumBcp as propostas apresentam isenção de todas as comissões. Atendendo que, a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos apresenta o SPREAD mais baixo com o valor de 0,67% e isenta de todas as comissões, correspondendo a uma taxa de juro de 0,67% (Euribor 0% + 0,67%), considero, esta, a proposta mais vantajosa para o Município. (a) Alberto Rego.". A Câmara Municipal deliberou, no uso da autorização concedida, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artº 25º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro pela Assembleia Municipal, em sua sessão do passado dia 30 de Novembro, e ao abrigo do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, adjudicar a Caixa Geral de Depósitos o empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de €6.899.647, com prazo de vencimento de 12 anos de período e prazo de utilização do capital de dois anos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(06) TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS SMSBVC PARA 2019:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, foi remetida para aprovação a atualização dos Tarifários de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizado no dia 3 de Dezembro corrente que seguidamente se transcreve:- *"O Canselho de Administração deliberau, por unanimidade, mandar remeter a Câmara Municipal de Viana da Castelo praposta de atualizaçãa do tarifário para 2019 a qual prevê, o aumento em 1,5% das tarifas de água e resíduos sólidos e 4,1% a tarifa de águas residuais."*. A Câmara Municipal deliberou no uso da competência conferida pela alínea e) do número 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar os valores das tarifas previstas no Anexo 4 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e no Anexo A da Estrutura e Regras de Cálculo de Tarifas de Resíduos Sólidos, nos termos atrás propostos. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Luis

Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho que declarou votar contra por considerar um aumento significativo, sendo o inicio de espiral do aumento das tarifas. **(07) PROTOCOLO DE PARCERIA PARA EXPANSÃO E DINAMIZAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES ENTRE O MUNICÍPIO E A CEVAL – RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo de parceria para expansão e dinamização do parque empresarial de Lanheses celebrado em 28 de Novembro findo com a CEVAL-Confederação Empresarial do Alto Minho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(08) UNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU-GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - DESIGNAÇÃO DE JÚRI:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - DESIGNAÇÃO DE JÚRI -** A estrutura orgânica flexível do Município de Viana do Castelo foi alterada conforme publicação no Diário da República, 2.ª série — N.º 230 — 29 de novembro de 2018, Despacho n.º 11391/2018, registando-se, agora, a necessidade de prover um dos cargos dirigentes de 3º grau criados. Para o efeito torna-se necessário preparar a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau, sendo que os procedimentos administrativos se iniciam com a formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação do júri daquele procedimento concursal. O júri de recrutamento é designado, nos termos

do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura do procedimento concursal em questão. Proponho que, para o procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 3º Grau relativo **– Gabinete Técnico Florestal**, seja designado o seguinte júri de recrutamento:- Membros efetivos: - Presidente – Vereador Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido; 1.º vogal efetivo – Arta. Isabel Rodrigues, Diretora do Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade; 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplentes: - Engº José Paulo Vieira, Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; Eng. António José Cruz, Comandante dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo. Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização para a designação do júri supramencionado, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n. º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal, deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto submete-la a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(09) PROTOCOLOS**

DE COOPERAÇÃO CULTURAL – BANDAS DE MUSICA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado a proposta de protocolos que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CULTURAL – BANDAS DE MÚSICA -** As Bandas Filarmónicas desempenham um papel extraordinário na valorização Cultural das populações, através da promoção e divulgação musical, quer no enriquecimento pessoal e musical dos seus constituintes, quer no enriquecimento de públicos existentes e na criação de novos públicos. O Município de Viana do Castelo conta com quatro Bandas musicais, uma das quais instituída já em meados do Séc. XIX, que se apresentam muito dinâmicas e congregando jovens valores, e conhecidos em todo o país. Reconhecendo a importância cultural, educativa e social das Bandas Filarmónicas do concelho de Viana do Castelo, propõe-se a continuação de um apoio anual estabelecido através de protocolo.

"PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E
FILARMÓNICA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA NOVA DE ANHA

Considerando que a Filarmónica do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha, fundada em 2009, desenvolve, no espaço concelhio em que está inserida, um trabalho de valorização cultural das populações sobretudo na área musical, trabalho que se pretende ver cada vez mais alargado e qualificado, de modo a incrementar uma cultural musical ativa e enraizada na genuína tradição cultural da região;

Importando que a Filarmónica do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha continue a ministrar o ensino da música aos seus elementos mas, também, a incrementar a sua Escola de Música aberta a outros jovens da sua área de influência;

Reconhecendo que esta atividade de ensino envolve recursos humanos e materiais com elevados custos, nomeadamente na aquisição e manutenção do instrumental, que oneram muito o seu orçamento;

Considerando ainda o objetivo de fomentar a sua participação nos atos culturais do município;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Filarmónica do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha, representadas respetivamente pelo Presidente da Câmara, José Maria Costa, e pelo Coordenador do Departamento Cultural e Recreativo do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha, João Fernando Rodrigues da Cruz, adiante abreviadamente designadas por CMVC e FVNA, celebram entre si o seguinte protocolo de desenvolvimento cultural:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CMVC compromete-se a:

1. Conceder um subsídio anual de €4.800,00, em prestações mensais de €400,00, para apoio à renovação/manutenção do seu instrumental e fardamento e às atividades de formação musical da sua **Escola de Música**, aberta à população infanto-juvenil de Vila Nova de Anha (Compromisso financeiro n.º 2018/4126).
2. Apoiar a realização de 3 concertos na cidade (em datas a acordar pelas partes), atribuindo à FVNA a verba de €473,33, por concerto (Compromisso financeiro n.º 2018/4127).

CLÁUSULA SEGUNDA

A FVNA compromete-se a:

1. Manter em funcionamento a escola de Música assim como outras atividades destinadas à formação musical e à ocupação dos tempos livres dos jovens.
2. Realizar os três concertos anuais no âmbito da animação cultural do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

A não realização de qualquer dos concertos do ponto 2 da Cláusula Primeira implica, por parte da FVNA, aviso prévio e suspensão do montante do subsídio.

CLÁUSULA QUARTA

A FVNA compromete-se a entregar em cada ano e até ao 30 de março:

1. Relatório de atividades e Relatório de contas com parecer do Conselho Fiscal, relativo ao último exercício, com cópia da ata da Assembleia Geral da sua aprovação;
2. Plano de Atividades e Orçamento para a época em curso, com cópia da ata da assembleia Geral da sua aprovação;
3. Data da Tomada de Posse dos Corpos Sociais em exercício e duração do respetivo mandato.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo é válido até 31 de dezembro de 2018 e tem efeitos a partir de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em caso de cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu termo."

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E
ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE ANHA

Considerando que a Associação Musical de Vila Nova de Anha, fundada em 2011, desenvolve, no espaço concelhio em que está inserida, um trabalho de valorização cultural das populações

sobretudo na área musical, trabalho que se pretende ver cada vez mais alargado e qualificado, de modo a incrementar uma cultural musical ativa e enraizada na genuína tradição cultural da região;

Importando que a Associação Musical de Vila Nova de Anha continue a ministrar o ensino da música aos seus elementos mas, também, a incrementar a sua Escola de Música aberta a outros jovens da sua área de influência;

Reconhecendo que esta atividade de ensino envolve recursos humanos e materiais com elevados custos, nomeadamente na aquisição e manutenção do instrumental, que oneram muito o seu orçamento;

Considerando ainda o objetivo de fomentar a sua participação nos atos culturais do município;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Musical de Vila Nova de Anha, representadas respetivamente pelo Presidente da Câmara José Maria Costa e pelo Presidente da Direção da Associação, Jorge David Nascimento da Costa, adiante abreviadamente designadas por CMVC e AMVNA, celebram entre si o seguinte protocolo de desenvolvimento cultural:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CMVC compromete-se a:

1. Conceder um subsídio anual de €4.800,00, em prestações mensais de €400,00, para apoio à renovação/manutenção do seu instrumental e fardamento e às atividades de formação musical da sua **Escola de Música**, aberta à população infanto-juvenil de Vila Nova de Anha (Compromisso financeiro n.º 2018/5019).
2. Apoiar a realização de 3 concertos na cidade (em datas a acordar pelas partes), atribuindo à AMVNA a verba de €473,33, por concerto (Compromisso financeiro n.º 2018/5020).

CLÁUSULA SEGUNDA

A AMVNA compromete-se a:

1. Manter em funcionamento a escola de Música assim como outras atividades destinadas à formação musical e à ocupação dos tempos livres dos jovens.
2. Realizar os três concertos anuais no âmbito da animação cultural do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

A não realização de qualquer dos concertos do ponto 2 da Cláusula Primeira implica, por parte da AMVNA, aviso prévio e suspensão do montante do subsídio.

CLÁUSULA QUARTA

A AMVNA compromete-se a entregar em cada ano e até ao 30 de março:

1. Relatório de atividades e Relatório de contas com parecer do Conselho Fiscal, relativo ao último exercício, com cópia da ata da Assembleia Geral da sua aprovação;
2. Plano de Atividades e Orçamento para a época em curso, com cópia da ata da assembleia Geral da sua aprovação;
3. Data da Tomada de Posse dos Corpos Sociais em exercício e duração do respetivo mandato.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2018 e tem efeitos a partir de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em caso de cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu termo."

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E
BANDA VELHA DA CASA DO POVO DE BARROSELAS

Considerando que a Banda Velha da Casa do Povo de Barroselas, fundada em 1864, desenvolve, no espaço concelhio em que está inserida, um trabalho de valorização cultural das populações sobretudo na área musical, trabalho que se pretende ver cada vez mais alargado e qualificado, de modo a incrementar uma cultura musical ativa e enraizada na genuína tradição cultural da região;

Importando que a Banda Velha da Casa do Povo de Barroselas continue a ministrar o ensino da música aos seus elementos, mas, também, a incrementar a sua Escola de Música aberta a outros jovens da sua área de influência;

Reconhecendo que esta atividade de ensino envolve recursos humanos e materiais com elevados custos, nomeadamente na aquisição e manutenção do instrumental;

Considerando ainda o objetivo de fomentar a sua participação nos atos culturais do município;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Banda Velha da Casa do Povo de Barroselas, representadas respetivamente pelo Presidente da Câmara, José Maria Costa, e pelo Presidente da Direção da Banda, Isaac Damasceno Oliveira Rego, adiante abreviadamente designadas por CMVC e BVCPB, celebram entre si o seguinte protocolo de desenvolvimento cultural:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CMVC compromete-se a:

1. Conceder um subsídio anual de €4.800,00, em prestações mensais de €400,00, para apoio à renovação/manutenção do seu instrumental e fardamento e às atividades de formação musical da sua **Escola de Música**, aberta à população infanto-juvenil de Barroselas (Compromisso financeiro n.º 2018/4124).
2. Apoiar a realização de 3 concertos na cidade (em datas a acordar entre as partes), atribuindo à BVCPC a verba de €473,33, por concerto (Compromisso financeiro n.º 2018/4125).

CLÁUSULA SEGUNDA

A BVCPB compromete-se a:

1. Manter em funcionamento a escola de Música assim como outras atividades destinadas à formação musical e à ocupação dos tempos livres dos jovens.
2. Realizar os três concertos anuais no âmbito da animação cultural do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

A não realização de qualquer dos concertos do ponto 2 da Cláusula Primeira implica, por parte da BVCPB, aviso prévio e suspensão do montante do subsídio.

CLÁUSULA QUARTA

A BVCPB compromete-se a entregar em casa ano e até ao 30 de março:

1. Relatório de atividades e Relatório de contas com parecer do Conselho Fiscal, relativo ao último exercício, com cópia da ata da Assembleia Geral da sua aprovação;
2. Plano de Atividades e Orçamento para a época em curso, com cópia da ata da assembleia Geral da sua aprovação;
3. Data da Tomada de Posse dos Corpos Sociais em exercício e duração do respetivo mandato

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2018 e tem efeitos a partir de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em caso de cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu termo.

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E
BANDA ESCUTEIROS DE BARROSELAS

Considerando que a Banda dos Escuteiros de Barroselas, fundada em 1934, desenvolve, no espaço concelhio em que está inserida, um trabalho de valorização cultural das populações sobretudo na área musical, trabalho que se pretende ver cada vez mais alargado e qualificado, de modo a incrementar uma cultural musical ativa e enraizada na genuína tradição cultural da região;

Importando que a Banda Escuteiros de Barroselas continue a ministrar o ensino da música aos seus elementos mas, também, a incrementar a sua Escola de Música aberta a outros jovens da sua área de influência;

Reconhecendo que esta atividade de ensino envolve recursos humanos e materiais com elevados custos, nomeadamente na aquisição e manutenção do instrumental, que oneram muito o seu orçamento;

Considerando ainda o objetivo de fomentar a sua participação nos atos culturais do município;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Banda Escuteiros de Barroselas, representadas respetivamente pelo Presidente da Câmara José Maria Costa e pelo Presidente da Direção da Banda, Armindo Peixoto, adiante abreviadamente designadas por CMVC e BEB, celebram entre si o seguinte protocolo de desenvolvimento cultural:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CMVC compromete-se a:

1. Conceder um subsídio anual de €4.800,00, em prestações mensais de €400,00, para apoio à renovação/manutenção do seu instrumental e fardamento e às atividades de formação musical da sua **Escola de Música**, aberta à população infanto-juvenil de Barroselas (Compromisso financeiro n.º 2018/4122).
2. Apoiar a realização de 3 concertos na cidade (em datas a acordar pelas partes), atribuindo à BEB a verba de €473,33, por concerto (Compromisso financeiro n.º 2018/4123).

CLÁUSULA SEGUNDA

A BEB compromete-se a:

1. Manter em funcionamento a escola de Música assim como outras atividades destinadas à formação musical e à ocupação dos tempos livres dos jovens.
2. Realizar os três concertos anuais no âmbito da animação cultural do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

A não realização de qualquer dos concertos do ponto 2 da Cláusula Primeira implica, por parte da BEB, aviso prévio e suspensão do montante do subsídio.

CLÁUSULA QUARTA

A BEB compromete-se a entregar em cada ano e até ao 30 de março:

1. Relatório de atividades e Relatório de contas com parecer do Conselho Fiscal, relativo ao último exercício, com cópia da ata da Assembleia Geral da sua aprovação;
2. Plano de Atividades e Orçamento para a época em curso, com cópia da ata da assembleia Geral da sua aprovação;
3. Data da Tomada de Posse dos Corpos Sociais em exercício e duração do respetivo mandato.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2018 e tem efeitos a partir de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em caso de cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu termo.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar os protocolos atrás transcritos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(10) TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA MÁXIMA A APLICAR EM 2019 PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ÂMBITO MUNICIPAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA DE TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA MÁXIMA A APLICAR EM 2019 PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ÂMBITO MUNICIPAL - Considerando que: 1.** Foi publicada, em 19 de novembro de 2018, a Portaria n.º 298/2018 que estabelece as regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público, bem como à fixação das respetivas tarifas; 2. A Portaria estabelece que a atualização tarifária é efetuada no início de cada ano, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT); 3. A Portaria estipula que a TAT é definida por cada Autoridade de Transportes, tendo como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços do Consumidor (IPC), exceto habitação; 4. A Portaria determina ainda que compete à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) divulgar o valor máximo da TAT, de acordo com o mencionado no ponto anterior; 5. A AMT determinou, em 19 de novembro de 2018, que a TAT

máxima a aplicar em 2019 é de 1,14%; 6. A Câmara Municipal Viana do Castelo, enquanto autoridade de transportes, deve fixar a TAT a aplicar aos serviços de transporte público da sua competência, respeitando o máximo imposto de 1,14%; 7. Os operadores estão obrigados a divulgar pelos meios adequados os títulos que disponibilizam e respetivas tarifas, pelo menos 10 dias antes da sua entrada em vigor; 8. O timing da publicação da Portaria n.º 298/2018 e o curtíssimo prazo dado às Autoridades de Transportes para a presente tomada de decisão, limita à partida a possibilidade de se efetuar exercícios de aprofundamento sobre a matéria em apreço. **PROPÕE-SE QUE,** seja aprovada a determinação da TAT a aplicar em 2019, adotando-se assim 1,14% como valor máximo a aplicar aos serviços de transporte público. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto nos artigos 6º e 7º da Portaria nº 298/2018, de 19 de Novembro aprovou a determinação da TAT a aplicar em 2019, adotando-se assim 1,14% como valor máximo a aplicar aos serviços de transporte público de âmbito municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(11) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	142899,81	4600,00	0,00	147499,81
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4000,00	0,00	600,00	3400,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	71000,00	4000,00	0,00	75000,00

	020121	OUTROS BENS	62000,00	5000,00	0,00	67000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	18500,00	200,00	0,00	18700,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20000,00	0,00	5500,00	14500,00
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	47400,00	1040,00	0,00	48440,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5000,00	0,00	2000,00	3000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	254500,00	2000,00	0,00	256500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	760573,40	5000,00	0,00	765573,40
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA				
	030103	PESSOAL QUADROS- REGIME. CONT. INDIVIDUAL TRABALHO				
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	145667,07	16000,00	0,00	161667,07
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	17000,00	5500,00	0,00	22500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10000,00	0,00	8800,00	1200,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	37900,00	0,00	5500,00	32400,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	210360,00	500,00	0,00	210860,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	30000,00	0,00	10900,00	19100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	36500,00	1900,00	0,00	38400,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	40000,00	500,00	0,00	40500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	91000,00	0,00	5300,00	85700,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	38000,00	300,00	0,00	38300,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	108500,00	0,00	2800,00	105700,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5000,00	0,00	3900,00	1100,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	15500,00	0,00	5700,00	9800,00
0203		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16000,00	0,00	700,00	15300,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7000,00	2000,00	0,00	9000,00
	020121	OUTROS BENS	341099,52	10000,00	0,00	351099,52
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	62000,00	0,00	4000,00	58000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	465000,00	0,00	76600,00	388400,00
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	9000,00	0,00	2300,00	6700,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	156000,00	0,00	8400,00	147600,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20000,00	0,00	4700,00	15300,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1344801,53	8930,00	0,00	1353731,53
	020225	OUTROS SERVIÇOS	3339762,92	15000,00	0,00	3354762,92
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	115000,00	114000,00	0,00	229000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1662100,00	9500,00	0,00	1671600,00
0204		DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL,COESÃO, SUSTENTABILIDADE				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	13000,00	1000,00	0,00	14000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1217650,00	5000,00	0,00	1222650,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	500,00	0,00	500,00	0,00
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				

	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL QUADROS- REGIME. CONT. INDIVIDUAL TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1197718,00	1000,00	0,00	1198718,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1000,00	0,00	700,00	300,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	94500,00	3000,00	0,00	97500,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	12000,00	0,00	6000,00	6000,00
	020121	OUTROS BENS	124000,00	10000,00	0,00	134000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS				
	02021202	VIATURAS	52100,19	0,00	15800,00	36300,19
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	18000,00	0,00	3000,00	15000,00
	07010413	OUTROS	3121705,14	0,00	4300,00	3117405,14
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010602	OUTRO	120000,00	0,00	8600,00	111400,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	19000,00	0,00	6400,00	12600,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	462400,00	0,00	2970,00	459430,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3020700,37	0,00	0,00	3020700,37
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030801	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSERVAÇÃO	280200,00	0,00	30000,00	250200,00
		TOTAL	19463537,95	225970,00	225970,00	19463537,95
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		102470,00	144000,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		123500,00	81970,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(12) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os seguintes despachos proferidos pelo Presidente da Câmara:- ⇨ O proferido em 20 de Junho findo, e relativamente a empreitada de "Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo", pelo qual aprovou a lista de "erros e omissões"; ⇨ O proferido em 22 de Junho findo, e relativamente a empreitada de "Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo", pelo qual aprovou a correção efetuada ao mapa de medições; ⇨ O proferido em 28 de Novembro findo, e relativamente a empreitada de "Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo", decidiu:- **1º** Admitir a

impugnação apresentada pelo concorrente Domingos da Silva Teixeira, SA nos pontos 1 a 19; **2º** Anular o ato de adjudicação, proferido em reunião de Câmara de 8 de Novembro de 2018; **3º.** Dar conhecimento a todos os concorrentes da decisão adotada; 4º Devolver o processo ao júri, para elaboração de novo relatório final, no qual deverá ser considerada tempestiva a pronuncia apresentada pelo concorrente Domingos Teixeira, SA, de 26 de outubro de 2018 e apreciado o seu mérito. ⇨ O proferido em 29 de Novembro findo pelo qual adjudicou ao concorrente Empresa de Construções Amândio Carvalho, SA, a empreitada de "Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de PIRES VIANA que aludiu a construção do parque eólico off shore perguntando se está em causa a sua construção, motivada pelos sucessivos atrasos. Criticando ainda o facto de não ter sido explicado a comunidade piscatória que não terão qualquer prejuízo nas suas atividades. Seguidamente referiu-se a celebração do nascimento de Manuel António Gomes mais conhecido por padre Himalaia, pioneiro da experimentação de fontes de energia limpas. O Presidente da Câmara respondeu que o padre Himalaia era natural dos Arcos de Valdevez, vila que irá levar
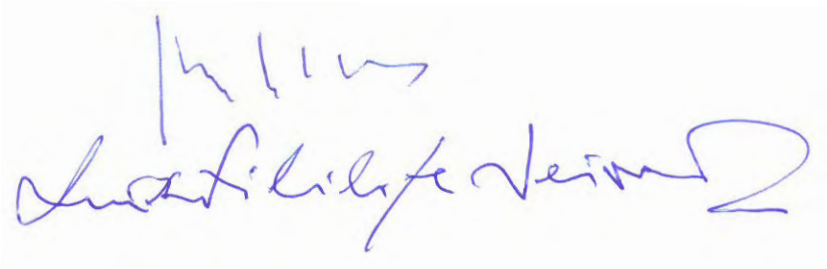
a cabo as comemorações em articulação com Viana do Castelo e com varias outras entidades. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.